

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
----------------------------------	-----------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE 02 AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

Produto		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	02	AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER
2.	02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER
3.	01	CARGA DE GAS 5410 AR
4.	01	ALONGAMENTO DE TUBO DE AR CONDICIONADO

JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a aquisição para serem utilizadas para as publicações do placar da prefeitura, servindo assim para fazer a publicidade dos processos administrativos, além de ser um local para publicação de notícias de lei e decretos. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	02	AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER	R\$ 2.716,66	R\$ 5.433,32
2.	02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000	R\$ 350,00	R\$ 700,00

		BTUS DUAL INVERTER		
3.	01	CARGA DE GAS 5410 AR	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4.	01	ALONGAMENTO DE TUBO DE AR CONDICIONADO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
				Total R\$ 6.683,32

PRAZO CONTRATUAL

Até a entrega do produto.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 01 de Fevereiro de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL